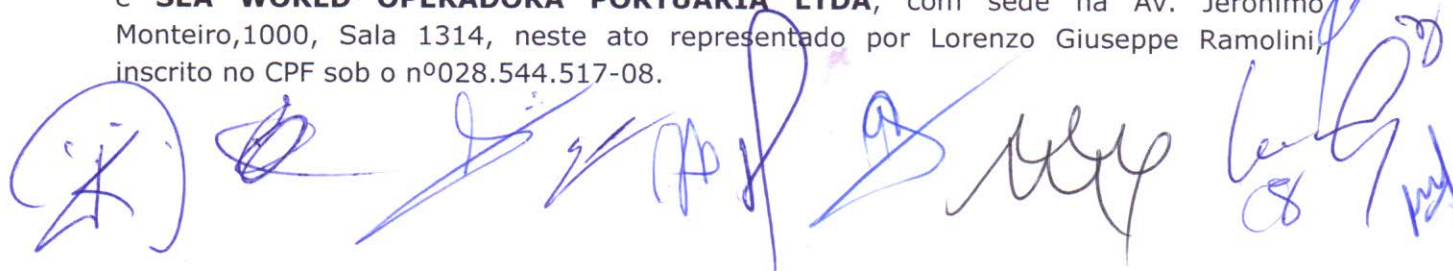


ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018
TERMO ADITIVO Nº 2

Por este instrumento, de um lado, o **SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Dr. Eurico Aguiar, nº 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sérgio Antônio Dias da Silva, CPF: 318.021.097-49; **SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. República, nº10, Centro, Vitória/ES, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Adilson Pereira, CPF nº 886.617.507-25; **SUPORT-SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua José Marcelino, nº55, Centro, Vitória/ES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ernani Pereira Pinto, CPF nº 726.541.987-15; **SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS DE CAPATAZIA ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 247, Centro, Vitória/ES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Josué King Ferreira, CPF nº230.709.005-34, denominados **SINDICATOS OBREIROS**,

E

de outro lado a **BRAZCARGO OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**, com sede na Rua Capitão Domingos Correa da Rocha, Santa Lúcia, 180, SL P3/P5, Vitória/ES neste ato representado por João Ferreira de Souza Filho, inscrito no CPF sob o Nº 361.650.937-87; **INTERNACIONAL AGÊNCIA MARÍTIMA E PORTUÁRIA EIRELI**, com sede na Rua Henrique Novaes, 88, salas 709/710, neste ato representado por Joaquim Mariano Fernandes Neto, inscrito no CPF sob o Nº 541.060.017-72; **MULTILIFT LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Av. Vale do Rio Doce, S/N, Bairro Porto Velho, Cariacica/ES, neste ato representado por Pedro Paulo Fatorelli Carneiro, inscrito no CPF sob o Nº 042.209.106-49; **PLANET SEA OPERADORA PORTUÁRIA E LOGÍSTICA**, com sede na Rua Henrique Novaes, 88, neste ato representado por Nilo Martins da Cunha Filho, inscrito no CPF sob o nº471.424.807-34; **POSEIDON MARÍTIMA LTDA**, com sede na Rua da Grecia, 320, Santa Luiza, Vitória/ES, neste ato representado por Roberto Garófalo, inscrito no CPF sob o Nº 088.848.888-24; **SEAWAY, COMISSÁRIA, TRANSPORTE, TURISMO E AGENCIAMENTO LTDA**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Centro, Vitória/ES, neste ato representado por Eduardo de Azevedo Abrantes, inscrito no CPF sob o Nº 090.785.287-45, **START NAVEGAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Clovis Machado, nº 56, Enseada do Sua, Vitória/ES, neste ato representado por Herbert Freire Sposito, inscrito no CPF sob o Nº 550.631.957-68, **UNIPOINT AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA**, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, 300, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representada por Sérgio Luiz Bonelli, inscrito no CPF sob o Nº 578.736.667-00, **UNISAM OFFSHORE, AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADORA PORTUÁRIA**, com sede na Rua Jony J de Deus, 100, Enseada do Suá, Vitória /ES, neste ato representado por Fábio Morellato Portugal, inscrito no CPF sob o Nº 015.321.747-21, e **SEA WORLD OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**, com sede na Av. Jeronimo Monteiro, 1000, Sala 1314, neste ato representado por Lorenzo Giuseppe Ramolini, inscrito no CPF sob o nº028.544.517-08.



Celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 2 AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho entre as partes acima qualificadas previstas nas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Consiste objeto deste Termo Aditivo inserir no **ANEXO I** do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018 a tabela em anexo relativa as operações envolvendo granéis.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS DE PÁTIO

As empresas acordantes e acima qualificadas e o SUPORT-SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ajustam o prazo de até 60(sessenta dias) para estabelecerem as condições de trabalho para os serviços de pátio.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

As partes fixam a vigência do presente Aditivo a partir de 01 de setembro de 2016.

Estando assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em 15 (quinze) vias de igual teor, juntamente com o ANEXO acima citados.

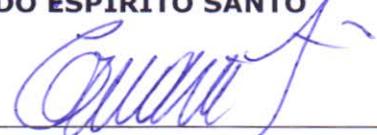
Vitória/ES, 20 de agosto de 2016.



SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SUPORT-SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS DE CAPATAZIA ARRUMADORES E DOS
TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO


BRAZCARGO OPERADORA PORTUÁRIA LTDA


INTERNACIONAL AGÊNCIA MARÍTIMA E PORTUÁRIA EIRELI


MULTILIFT LOGÍSTICA LTDA


PLANET SEA OPERADORA PORTUÁRIA E LOGÍSTICA


POSEIDON MARÍTIMA LTDA


SEAWAY, COMISSÁRIA, TRANSPORTE, TURISMO E AGENCIAMENTO LTDA


START NAVEGAÇÃO LTDA


UNIPORT AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA


UNISAM OFFSHORE, AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADORA PORTUÁRIA


SEA WORLD OPERADORA PORTUÁRIA LTDA





Testemunha: _____

Nome:

CPF:

Testemunha: _____

Nome:

CPF:

ANEXO I - ACT 2016/2018
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS ESTIVADORES

Faina	Descrição	REMUNERAÇÃO 01/08/16 à 28/02/17				REMUNERAÇÃO 01/03/17 à 28/02/18			
		Salário-dia	Salário Produção	Por Terno		Salário-dia	Salário Produção	Por Terno	
				Taxa Homem	Homem Extra			Taxa Homem	Homem Extra
3.7	Embarque graneis por transportador automático (trigo, malte, milho e soja)	221,80		0,3874	0,3874	232,88		0,4223	0,4223
3.8	Graneis Ferro Liga, Minério e Gusa Caçamba Automática	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
3.8.1	Graneis Ferro Liga, Minério e Gusa Caçamba Automática - Recheço	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
3.8.2	Graneis Ferro Liga, Minério e Gusa Caçamba Automática - Recheço Manual	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
4.1	Descarga Graneis por Transportador Automático - Aparelho de Succao (trigo, malte, milho e soja)	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.1.1	Descarga Graneis por Transportador Automático - Aparelho de Succao (trigo, malte, milho e soja) - Recheço	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.1.2	Descarga Graneis por Transportador Automático - Aparelho de Succao (trigo, malte, milho e soja) - Recheço Manual	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja).	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja) - Recheço	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja) - Recheço Manual	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.3	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias)	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.3.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias) - Recheço	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.3.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias) - Recheço Manual	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.7	Graneis Caçamba Comum	260,38	318,24	0,8200	0,8200	273,40	334,15	0,8938	0,8938

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ANEXO I - ACT 2016/2018
TABELA DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DOS ESTIVADORES.

Faina	Descrição	Composição Básica do Terno de Estiva						Homem Extra			
		Contra Mestre de Porão		Estivador de Porão		Sinaleiro		Guincheiro		Operador de Máquina	
		Q	Cota	Q	Cota	Q	Cota	Q	Cota	Q	Cota
3.7	Embarque Graneis por Transportador Automático (trigo, malte, milho e soja)	1	1,5	2	1 cada						
3.8	Graneis Ferro Liga Caçamba Automática	1	1,5	1	1	1	1	2	1,5 cada		
3.8.1	Graneis Ferro Liga Caçamba Automática - Rechego	1	1,5	3	1 cada	1	1	2	1,5 cada	2	1,5 cada
3.8.2	Graneis Ferro Liga Caçamba Automática - Rechego Manual	1	1,5	9	1 cada	1	1				
4.1	Descarga Graneis por Transportador Automático - Aparelho de Succao (trigo, malte, milho e soja)	1	1,5	1	1	1	1				
4.1.1	Descarga Graneis por Transportador Automático - Aparelho de Succao (trigo, malte, milho e soja) - Rechego	1	1,5	3	1 cada	1	1			2	2 cada
4.1.2	Descarga Graneis por Transportador Automático - Aparelho de Succao (trigo, malte, milho e soja) - Rechego Manual	1	1,5	9	1 cada	1	1 Cada				
4.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja).	1	1,5	1	1	1	1	2	2 cada		
4.2.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja). - Rechego	1	1,5	3	1 cada	1	1	2	2 cada	2	2 cada
4.2.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja). - Rechego Manual	1	1,5	9	1 cada	1	1	2	2 cada		
4.3	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias).	1	1,5	1	1	1	1	2	2 cada		
4.3.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias). - Rechego	1	1,5	3	1 cada	1	1	2	2 cada	2	2 cada
4.3.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias). - Rechego Manual	1	1,5	9	1 cada	1	1				
4.7	Graneis Caçamba Comum		1,5	5	1 cada	1	1	2	2 cada	2	2 cada

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]

ANEXO I - ACT 2016/2018
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CONFERENTES

Faina	Descrição	REMUNERAÇÃO 01/08/16 à 28/02/17				REMUNERAÇÃO 01/03/17 à 28/02/18			
		Salário- dia	Salário Produção	Taxa Homem	Homem Extra	Salário- dia	Salário Produção	Taxa Homem	Homem Extra
3.7	Embarque de Granéis Transporte Automático	221,80		0,3874	0,3874	232,88		0,4223	0,4223
3.8	Granéis Ferroliga Caçamba Automática	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
3.8.1	Granéis Ferroliga Caçamba Automática - Recheço	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
3.8.2	Granéis Ferroliga Caçamba Automática - Recheço Manual	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
4.1	Descarga Granéis Transportador Automático - Aparelho de Succao	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.1.1	Descarga Granéis Transp Automático - Aparelho de Succao - Recheço	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.1.2	Descarga Granéis Transp Automático - Aparelho de Succao - Recheço Manual	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2	Granéis Aparelhos Mecânicos (grab, similares)	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2.1	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2.2	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço Manual	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.3	Granéis Aparelhos Mecânicos (grab, similares)	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.3.1	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.3.2	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço Manual	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.7	Granéis Caçamba Comum	260,38	419,49	0,8200	0,8200	273,40	440,46	0,8938	0,8938

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table. On the right side, there is a vertical signature and the number '3' written below it.

ANEXO I - ACT 2016/2018
TABELA DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DOS CONFERENTES

Faina	Descrição	Composição de Equipe Básica					
		Chefe		Ajudante		Conferente	
		por navio		por navio		por terno	
		Q	Cota	Q	Cota	Q	Cota
3.7	Embarque de Granéis Transportador Automático	1	2,5	-	-	-	-
3.8	Granéis Ferroliga Caçamba Automática	1	2,5	-	-	1	1,15
3.8.1	Granéis Ferroliga Caçamba Automática - Recheço	1	2,5	-	-	1	1,15
3.8.2	Granéis Ferroliga Caçamba Automática - Recheço Manual	1	2,5	-	-	1	1,15
4.1	Descarga Granéis Transportador Automático - Aparelho de Succao	1	2,5	-	-	-	-
4.1.1	Descarga Granéis Transp Automático - Aparelho de Succao - Recheço	1	2,5	-	-	-	-
4.1.2	Descarga Granéis Transp Automatico - Aparelho de Succao - Recheço Manual	1	2,5	-	-	-	-
4.2	Granéis Aparelhos Mecânicos (grab, similares)	1	2,5	-	-	1	1,15
4.2.1	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço	1	2,5	-	-	1	1,15
4.2.2	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço Manual	1	2,5	-	-	1	1,15
4.3	Granéis Aparelhos Mecânicos (grab, similares)	1	2,5	-	-	1	1,15
4.3.1	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço	1	2,5	-	-	1	1,15
4.3.2	Granéis Aparelhos Mecânicos - Recheço Manual	1	2,5	-	-	1	1,15
4.7	Granéis Caçamba Comum	1	2,5	-	-	1	1,15

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a circled signature on the left and several large signatures on the right.

ANEXO I - ACT 2016/2018
TABELA DE REMUNERAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES DOS ARRUMADORES

Faina	Descrição	REMUNERAÇÃO 01/08/16 à 28/02/17				REMUNERAÇÃO 01/03/17 à 28/02/18				Composição de Equipe Básica	
		Salário- dia	Salário Produção	Taxa Homem	Homem Extra	Salário- dia	Salário Produção	Taxa Homem	Homem Extra	Quant.	Cota
3.8	Granéis Ferroliga Caçamba Automática	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841	4	1
3.8.1	Granéis Ferroliga Caçamba Automática-Rechego	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841	4	1
3.8.2	Graneis Ferroliga Caç Aut - Rechego Manual	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841	4	1
4.2	Granéis Aparelhos Mecânicos (grab, similares)	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263	2	1
4.2.1	Granéis Aparelhos Mecânicos - Rechego	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263	2	1
4.2.2	Granéis Aparelhos Mecânicos-Rechego Manual	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263	2	1
4.3	Granéis Aparelhos Mecânicos (grab, similares)	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648	2	1
4.3.1	Granéis Aparelhos Mecânicos-Rechego	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648	2	1
4.3.2	Granéis Aparelhos Mecânicos-Rechego Manual	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648	2	1
4.7	Granéis Caçamba Comum	260,38	318,24	0,5234	0,5234	273,40	334,15	0,5705	0,5705	2	1

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ANEXO I - ACT 2016/2018
TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SUPORT- COSTADO

Faina	Descrição	REMUNERAÇÃO 01/08/16 à 28/02/17				REMUNERAÇÃO 01/03/17 à 28/02/18			
		Salário-dia	Salário Produção	Por Terno		Salário-dia	Salário Produção	Por Terno	
				Taxa Homem	Homem Extra			Taxa Homem	Homem Extra
3.7	Embarque graneis por transportador automático (trigo, malte,milho e soja)	221,80		0,3523	0,3023	232,88		0,3840	0,3295
3.8	Graneis Ferro Liga, Minério e Gusa Caçamba Automática	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
3.8.1	Graneis Ferro Liga, Minério e Gusa Caçamba Automática - Recheço	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
3.8.2	Graneis Ferro Liga, Minério e Gusa Caçamba Automática - Recheço Manual	221,80		0,3524	0,3524	232,88		0,3841	0,3841
4.1	Descarga graneis por transportador automático (trigo, malte,milho e soja)	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.1.1	Descarga graneis por transportador automático (trigo, malte,milho e soja) - Recheço	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.1.2	Descarga graneis por transportador automático (trigo, malte,milho e soja) - Recheço Manual	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo,malte, milho e soja).	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo,malte, milho e soja). - Recheço	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.2.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo,malte, milho e soja). - Recheço Manual	221,80		0,2994	0,2994	232,88		0,3263	0,3263
4.3	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias).	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.3.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias). - Recheço	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.3.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias). - Recheço Manual	221,80		0,3347	0,3347	232,88		0,3648	0,3648
4.7	Graneis Caçamba Comum	260,38	318,24	0,5234	0,5234	273,40	334,15	0,5705	0,5705

ANEXO I - ACT 2016/2018
TABELA DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DO SUPORT - COSTADO

Faina	Descrição	Composição Básica do Terno de Suport						Homens Extras			
		Encarregado		Empilhadeiraista		Capatazia		Guindasteiro		Conferente	
		Q	Cota	Q	Cota	Q	Cota	Q	Cota	Q	Cota
3.7	Embarque graneis por transportador automático (trigo, malte, milho e soja)	1	1,5	1	1,3	1	1	2	1,3 cada	1	1,15 cada
3.8	Graneis Ferro Liga Caçamba Automática	1	1,5	1	1,3			2	1,5 cada	1	1,15 cada
3.8.1	Graneis Ferro Liga Caçamba Automática - Recheço	1	1,5	1	1,3			2	1,5 cada	1	1,15 cada
3.8.2	Graneis Ferro Liga Caçamba Automática - Recheço Manual	1	1,5	1	1,3				1,5 cada	1	1,15 cada
4.1	Descarga graneis por transportador automático - Aparelho de Sucção (trigo, malte, milho e soja)	1	1,5	Homem Extra				2	2 cada	1	1,15 cada
4.1.1	Descarga graneis por transportador automático - Aparelho de Sucção (trigo, malte, milho e soja) - Recheço	1	1,5	Homem Extra				2	2 cada	1	1,15 cada
4.1.2	Descarga graneis por transportador automático - Aparelho de Sucção (trigo, malte, milho e soja) - Recheço Manual	1	1,5	Homem Extra				2	2 cada	1	1,15 cada
4.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja).	1	1,5	1	1,3			2	2 cada	1	1,15 cada
4.2.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja). - Recheço	1	1,5	1	1,3			2	2 cada	1	1,15 cada
4.2.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (trigo, malte, milho e soja). - Recheço Manual	1	1,5	1	1,3			2	2 cada	1	1,15 cada
4.3	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias).	1	1,5	1	1,3			2	2 cada	1	1,15 cada
4.3.1	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias). - Recheço	1	1,5	1	1,3			2	2 cada	1	1,15 cada
4.3.2	Graneis Aparelhos Mecânico (grab, caçamba automática e similares) e Transp. Automático (fertilizante, carvão e demais mercadorias). - Recheço Manual	1	1,5	1	1,3				2 cada	1	1,15 cada
4.7	Graneis Caçamba Comum	1	1,5	1	1,3	1	1	2	2 cada	1	1,15 cada